



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro – Cep: 11.850-000 - Miracatu/SP

Fone: (13) 3847-7000 – [adm@miracatu.sp.gov.br](mailto:adm@miracatu.sp.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que fica retificado o Edital de Abertura Completo do Concurso Público nº 01/2015, sobre o item 3.4.2- Da Isenção do Valor da Inscrição:

#### Onde se Lê:

**3.4.2-** Da Isenção do Valor da Inscrição: Em cumprimento a Lei Municipal nº 1.260 de 03 de maio de 2004, ficam isentos do pagamento do valor da inscrição: Candidatos doadores de sangue que realizarão doações durante o período de inscrições **e que residam no município de Miracatu.**

Para ter o direito à isenção o candidato deverá anexar a declaração do banco de sangue, sendo válida somente aquela que se referir à doação realizada desde a abertura do Edital até o último dia de inscrição, cópia do comprovante de residência e o comprovante de inscrição (boleto) e entregá-la na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Miracatu, Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP sob pena de não ter deferida sua condição de isenção. Os candidatos poderão obter a isenção do valor da inscrição apenas para um cargo, sendo assim, deverá realizar 01 (um) protocolo de entrega de documentos para isenção. Caso tenha interesse em realizar inscrições para mais de um cargo, deverá efetuar o pagamento do Boleto Bancário das demais inscrições para que as mesmas sejam efetivadas. A obtenção da isenção do valor da inscrição está condicionada a entrega e análise dos documentos.

#### Leia-se:

**3.4.2-** Da Isenção do Valor da Inscrição: Em cumprimento a Lei Municipal nº 1.260 de 03 de maio de 2004, ficam isentos do pagamento do valor da inscrição: Candidatos doadores de sangue que realizarão doações durante o período de inscrições.

Para ter o direito à isenção o candidato deverá anexar a declaração do banco de sangue, sendo válida somente aquela que se referir à doação realizada desde a abertura do Edital até o último dia de inscrição, cópia do comprovante de residência e o comprovante de inscrição (boleto) e entregá-la na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Miracatu, Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP sob pena de não ter deferida sua condição de isenção. Os candidatos poderão obter a isenção do valor da inscrição apenas para um cargo, sendo assim, deverá realizar 01 (um) protocolo de entrega de documentos para isenção. Caso tenha interesse em realizar inscrições para mais de um cargo, deverá efetuar o pagamento do Boleto Bancário das demais inscrições para que as mesmas sejam efetivadas. A obtenção da isenção do valor da inscrição está condicionada a entrega e análise dos documentos.

Miracatu, 12 de agosto de 2015.

**JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA**  
Prefeito Municipal